



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o acúmulo remunerado de cargo e/ou do emprego público de provimento temporário, pelo Processo Seletivo nº 002/2024, do(a) senhor(a) **AMANDA DE SOUZA ALVES**, ocupante neste Município no emprego de PEB I- Professora da educação infantil, na EMEI “Antônio Lourenço Morales”, uma vez que o (a) referido(a) servidor(a) também é funcionário(a) do município de Gavião Peixoto/SP, onde é ocupante do emprego de Professora de Atendimento Educacional Especializado na Escola EMEF “Ermides Barsaglini Gulla”.

Art. 2º- Esta autorização tem por fundamento as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Carta Magna e foi concedida em razão de existir compatibilidade de horários, nos termos das declarações anexadas no prontuário do servidor (a) contratado (a), bem como de aprovação pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 15 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária